

VILA FLORES - RS

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

PROCESSO: Projeto de Lei № 043/2022.

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza o município de Vila Flores a receber por doação, sem ônus, áreas de terras e dá outras providências.

PARECER: Pela APROVAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 043/2022 de autoria do Poder Executivo, dispõe acerca da autorização legislativa para que o município possa receber por doação, frações de terras, as quais serão destinadas para a regularização do traçado da Avenida Buarque de Macedo e da Rua Caetano Simonatto.

Ressalta-se que as áreas, objetos da referida doação, serão recebidas sem qualquer encargo ao Poder Público.

Sendo assim, após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela APROVAÇÃO do mesmo.

É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 02 de maio de 2022.

Presidente

Ver. Valdemir L. Cristianetti Vice-Presidente (Relator)

3º Membro

Ver. Jonas V. da Rosa

4º Membro





VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Rojlto de Ari mº 043/2022 PROTOCOLO			
PAUTA: 18-04-2022 ORDEM DO DIA 02-05-2022 Enc. Executivo 03-05-2022			
Nesta data encaminho o Projeto às Comissões			
REUNIÃO DE COMISSÕES			
COMISSÃO CJR, EM//		COMISSÃO CEFAI, EM <u>02</u> / <u>05</u> / <u>201</u> 2	
		Juli mar A. Detoni (em exercício)	
Presidente da CJR		Presidente da CEFAI	
VOTAÇÃO ÚNICA EM <u>02-05-2022</u> ATA № <u>014/2022</u> HORÁRIO: <u>19:30</u>			
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA			
VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Luiz F. Tramontina Borsoi		-	A A
Delmar Antonio Luchesi	X		pld
Deise Cherobin Detogni.	X		
Edson Dall Agnol	χ.		Famol
Jaqueline Podenski	/		0 0 0
Marcelo R. Bergamin	X	(Warel March
Jonas Vilarino da Rosa	X		July 1
Julcimar Antonio Detoni	× ×		n Setain
Valdemir Luiz Cristianetti	*	2	N 9
REJEITADO — APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS —			
RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA			





VILA FLORES - RS PROJETO DE LEI № 043:

DE 14 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VILA FLORES A RECEBER POR DOAÇÃO SEM ÔNUS ÁREAS DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vila Flores-RS, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a receber por doação direta dos proprietários, sem quaisquer ônus ou encargos, as áreas de terras objeto da Matrícula nº 7.637, do Livro nº 2 - Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Veranópolis (RS).
- Art. 2º As áreas a serem recebidas em doação possuem, respectivamente, as seguintes descrições:
- I "Um terreno, localizado no quarteirão incompleto formado pela Rodovia BR/470, Avenida Buarque de Macedo, Rua Caetano Simonatto e terras urbanas e rurais, situado na cidade de Vila Flores/RS, com área de 488,42m², medindo e confrontando: ao Nordeste, por 56,41m, com o leito da Avenida Buarque de Macedo; ao Sudoeste, por 39,20m, sendo 24,43 com o leito da Rua Caetano Simonatto, e 14,77m, com terreno de Jonathan Rafael Frá e sua esposa Inês Marini Frá; ao Oeste, por 16,12m, para onde faz frente à Faixa de Domínio da BR/470; por fim, ao Sudeste, por 11,11m, com o leito da Avenida Buarque de Macedo".
- II "Um terreno, localizado no quarteirão incompleto formado pela Rodovia BR/470, Avenida Buarque de Macedo, Rua Caetano Simonatto e terras urbanas e rurais, situado na cidade de Vila Flores/RS, com área de 123,82m², medindo e confrontando: ao Nordeste, por 24,43m, para onde faz frente à Avenida Buarque de Macedo; ao Sul, por 17,60m, com terreno de Jonathan Rafael Frá e sua esposa Inês Marini Frá; e, ao Oeste, por 14,28m, para onde faz frente à Faixa de Domínio da BR/470".

Art. 3º - As frações de terras objeto da doação serão utilizadas pelo Poder Público Municipal como áreas para regularização do traçado da Avenida Buarque de Macedo e Rua Caetano Simonatto.





VILA FLORES - RS

Art. 4° - As despesas com escrituração das áreas recebidas em doação, serão suportadas pelo Município, no que couber, e decorrerão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 14 de abril de 2022.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 043/2022

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, com o intuito de obter autorização legislativa para que o Município de Vila Flores receba por doação frações de terras que serão destinadas a regularizar o traçado da Avenida Buarque de Macedo e da Rua Caetano Simonatto, conforme pode ser verificado do mapa e memoriais descritivos em anexo.

Para tanto, mencionamos que as áreas objeto da doação serão recebidas sem nenhum encargo ao Poder Público Municipal. Além disso, certamente a doação efetivada contribuirá para o crescimento do Município, o que favorecerá a comunidade como um todo.

Desta forma, tendo a certeza de que todos os nobres vereadores possuem os mesmos objetivos, pedimos a aprovação deste Projeto de Lei.

Sendo o que tínhamos o momento agradecemos à atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vila Flores, 14 de abril de 2022.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE Prefeito Municipal







Avenida Placidina de Araújo,633 - Centro, Nova Prata/RS Fone: (54) 99917 5322

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se ao levantamento planimétrico para fins de Doação de Rua com descrição de remanescente, junto ao Oficio Imobiliário competente de Veranópolis/RS, com relação ao imóvel da matrícula nº 7.637, do Livro 2/RG, do Oficio Imobiliário de Veranópolis/RS.

Proprietários: Jonathan Rafael Frá

Inês Marini Frá

CPF: 978.221.910-04

CPF: 810.009.600-72

I) DESCRIÇÃO DE IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 7.637:

"UM TERRENO, localizado no quarteirão incompleto formado pela Rodovia BR/470, Avenida Buarque de Macedo, Rua Caetano Simonatto e terras urbanas e rurais, situado na cidade de Vila Flores/RS, com área de 7.580,00m², medindo e confrontando: ao Leste, é formado por dois segmentos: o primeiro partindo da confrontação norte da confrontação nordeste, no sentido su-sudeste, por uma linha curva, na extensão de 46,68m, o segundo inflete para o sudeste, por uma linha curva, na extensão de 56,41m, ambos segmentos com o leito da Avenida Buarque de Macedo; ao Oeste, por 93,18m, ao leito da Faixa de Domínio da BR/470; ao Norte, por 48,29m, com o leito da BR/470 e da Faixa de Domínio da BR/470; por fim, ao Sul, é formado por uma linha quebrada em dois segmentos de reta: o primeiro partindo da confrontação sul da extremidade oeste no sentido leste, na extensão de 59,05m, confrontando com o leito da BR/470 e da Faixa de Domínio da BR/470, o segundo inflete para o nordeste, na extensão de 46,69m, sendo 7,62m, com o leito da Faixa de Domínio da BR/470, 27,96m, com parte do lote 20/A, de propriedade de Fiorentin Manfredi, e 11,11m com o leito da Avenida Buarque de Macedo."

II) DESCRIÇÃO DA ÁREA QUE SERÁ DOADA À AVENIDA BUARQUE DE MACEDO

"UM TERRENO, localizado no quarteirão incompleto formado pela Rodovia BR/470, Avenida Buarque de Macedo, Rua Caetano Simonatto e terras urbanas e rurais, situado na cidade de Vila Flores/RS, com área de 488,42m², medindo e confrontando: ao Nordeste, por 56,41m, com o leito da Avenida Buarque de Macedo; ao Sudoeste, por 39,20m, sendo 24,43m com o leito da Rua Caetano Simonatto, e 14,77m, com terreno de Jonathan Rafael Frá e sua esposa Inês Marini Frá; ao Oeste, por 16,12m, para onde faz frente à Faixa de Domínio da BR/470; por fim, ao Sudeste, por 11,11m, com o leito da Avenida Buarque de Macedo."

III) DESCRIÇÃO DA ÁREA QUE SERÁ DOADA À FAIXA DE DOMÍNIO DA BR/470

"UM TERRENO, localizado no quarteirão incompleto formado pela Rodovia BR/470, Avenida Buarque de Macedo, Rua Caetano Simonatto e terras urbanas e rurais, situado na cidade de Vila Flores/RS, com área de **6.606,04m²**, medindo e confrontando: ao **Norte**, por **48,29m**, com o leito da BR/470 e da Faixa de Domínio da BR/470; ao **Leste** é formado por dois segmentos: o primeiro partindo da extremidade norte da confrontação leste no sentido norte-

sudeste por uma linha curva medindo 46,68m, confrontando com o leito da Avenida Buarque de Macedo, e o segundo inflete para o sul, por 51,07m, sendo 16,12m confrontando com o leito da Avenida Buarque de Macedo, 14,28m confrontando com o leito da Rua Caetano Simonatto, e 20,67m, confrontando com terreno de Jonathan Rafael Frá e sua esposa Inês Marini Frá; ao Sul, é formado por uma linha quebrada em 02 segmentos: o primeiro partindo da extremidade sul da confrontação oeste no sentido oeste-leste, por 59,05m; o segundo inflete para o nordeste, por 7,62m, os dois confrontando com o leito da BR/470 e da Faixa de Domínio da BR/470; por fim, ao Oeste, por 93,18m, confrontando com o leito da Faixa de Domínio da BR/470."

IV) DESCRIÇÃO DA ÁREA QUE SERÁ DOADA À RUA CAETANO SIMONATTO

"UM TERRENO, localizado no quarteirão incompleto formado pela Rodovia BR/470, Avenida Buarque de Macedo, Rua Caetano Simonatto e terras urbanas e rurais, situado na cidade de Vila Flores/RS, com área de 123,82m², medindo e confrontando: ao Nordeste, por 24,43m, para onde faz frente à Avenida Buarque de Macedo; ao Sul, por 17,60m, com terreno de Jonathan Rafael Frá e sua esposa Inês Marini Frá; e, ao Oeste, por 14,28m, para onde faz frente à Faixa de Domínio da BR/470."

V) REMANESCENTE DO IMÓVEL DA MATRÍCULA 7.637

"TERRENO URBANO, localizado no quarteirão formado pela Rodovia BR/470, Avenida Buarque de Macedo, Rua Caetano Simonatto e terras urbanas e rurais, situado na cidade de Vila Flores/RS, com área de 361,72m², medindo e confrontando: ao Nordeste, por 14,77m, para onde faz frente à Avenida Buarque de Macedo, lado ímpar; ao Norte, por 17,60m, para onde faz frente à Rua Caetano Simonatto, com quem forma a esquina com a Avenida Buarque de Macedo; ao Oeste, por 20,67m, confrontando com a Faixa de Domínio da BR/470; e por fim, ao Sudeste, por 27,96m, confrontando com terras de parte do Lote 20/A, de Fiorentin Manfredi."

Vila Flores - RS, 02 de fevereiro de 2022.

Jonathan Rafael Frá

CPF: 978.221.910-04

lnês Marini Frá

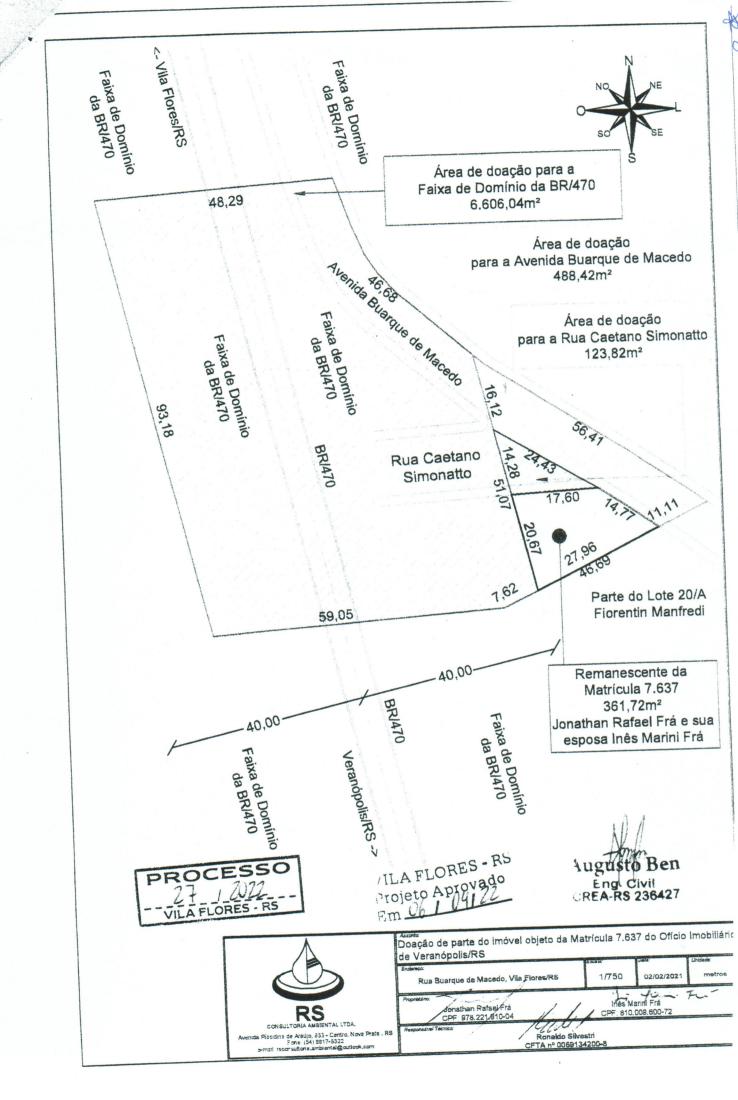
CPF: 810.009.600-72

CPF: 810.009.600-72

Ronaldo Silvestri Responsável Técnico CFTA 0069134200-8 PROCESSO 27 1 2012 VILA FLORES - RS

VILA FLORES - REPROJETO Aprovado

Augusto Ben Eng Civil CREA-RS 23642





CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE VERANÓPOLIS SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERSON TADEU ASTOLFI VIVAN - REGISTRADOR

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Oficio, o bivro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA

COMARCA DE VERANÓPOLIS LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

7.637

Página 1 d

Imóvel:

Parte do lote rural 20/A da Linha Tomaz Flores, neste município, com a área de 7.580,00m2 (sete mil, quinhentos e oitenta metros quadrados) de terras que confrontam: ao norte, com o lote 18 da mesma Linha TomazFlores; ao sul, com terras do mesma lote 20/A; ao leste, com a Estrada Buarque de Macedo e ao oeste, com a Estrada Gera da Vacaria.

Proprietários: REYNALDO LUIZ FAGANELLO, agrícultor, e sua mulher VICTORIA FAGANELLO do lar, brasileiros, casados entre si, domiciliados neste município (CIC/MF 026 519 120/34).

Registro anterior: 3/K, fls. 12, nº 6.596, de 89 de março de 1944.

INCRA: 854 093 U12 319; a.t. 45,9; f.m.p. - 2,0. Em 02 de setembro de 1987. Oficial/fucculo.

Cz# 62,10

PROTUCOLO 1-C - 15.478. Formal de partilha passado pelo Cartório Judicial des ta Comarca, aos 24 de julho de 1937, com sentença de 08 de julho de 1937, transitada em julgado, extraído dos autos do arrolamento nº 8351/274-86 dos bens deixados por falecimento de Reynaldo Luiz Faganello, onde houve os pagamentos/de R.1 a R.10, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz\$ 10.000,00: R.1/7.637 - PARTILHA - Adquirente: VITORIA CRISTIANETTI FACANELLO, viúva, já/

qualificada; - pagamento: Cz\$ 5.000,00.

R.2/7.637 - PARTILHA - Adquirente: LUIZ FACANELLO e s/m DIONISIA MARIA DE OII-VEIRA PAVOAS FACANELLO, brasileiros, ele garçon, ela do lar, domiciliados em Guarulhos, SP (CICMF 514 413 308/ 87) e (CICMF 679 813 138/72);

- pagamento: Cz3 555,50.

R. 3/7.637 - PARTILHA - Adquirentes: OSCAR FAGANELLO, comerciante, e s/m VALDI-NETE MATOS CORDEIRO FAGANELLO, do lar, brasileiros, domiciliados em Salvador, BA, (CICMF 993 439 328/04);

- pagamento: Cz\$ 555,50.

R.4/7.637 - PARTILHA - Adquirente: ARGENOR FAGANELLO, brasileiro, solteiro, /maior, agricultor, domiciliado neste município (CICMF 134 443 440/15);

- pagamento: Cz\$ 555,50.

R.5/7.637 - PARTILHA - Adquirentes: GERALDO FAGANELLO, comerciante, e s/m JOA-NA MIGLIAVACCA FAGANELLO, do lar, brasileiros, domiciliados em Caxias do Sul, RS, (CICMF 060 660 750/04);

- pagamento: Cz\$ 555.50.

R. 6/7. 637 - PARTILHA - Adquirentes: OLIMPIO FAGANELLO, industriário, e s/m MER CEDES FERRO FAGANELLO, do lar, brasileiros, domicilia-/dos em Caxias do Sul, RS (CICMF 134 230 960/04);

- pagamento: Cz\$ 555,50.

(continua no verso)



Continuação da M.7.637 (ficha um): R.7/7.637 - PARTILHA - Adquirentes: PED20 FAGANELLO, agricultor, e s/m NELSI / MARIA FRATTA FAGANELLO, professora, brasileiros, domici liados neste município (CICMF 312 611 910/72); - pagamento: Cz\$ 555,50. R. 8/7.637 - PARTILHA - Adquirentes: LIRIO FAGANELLO, industriário e s/m EMERI-TA BAVARESCO FAGANELLO, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade (CICMF 068 480 600/00); - pagamento: Cz\$ 555,50. R.9/7.637 - PARTILHA - Adquirentes: ANTONIO FAGANELLO, agricultor, e s/m AIDA CARBONERA FAGANELLO, do lar, brasileiros, domiciliados neste município (CICMF 312 656 420/00); - pagamento: Cz# 555,50. R. 10/7. 637- PARTILHA - Adquirentes: ASSUNTA FAGANELLO PERIN e s/m ARI PERIN,/ brasileiros, agricultores, domiciliados nesta cidade / (CICMF 196 285 600/34); - pagamento: Cz5/556,00. Em 02 de setembro de 1937. Oficial Quechas Cz\$ 3.133,50

A.11/7.637. COMPRA E VENDA de parte ideal. Transmitentes: GERALDO FAGANELLO e sua mulher JOANA MIGLIAVACCA FAGANELLO, já qualificados. Adquirente: ELISEU DOMINGOS CO MACHIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Neusa Terezinha Martini Comachio, funcionário público, domiciliado neste município (CIC/MF nº 026 565 230/87). Forma: escritura pública lavrada às fls. 0233, digo, às fls. 022 do Livro nº 169 do Tabelionato desta cidade, aos 09 de fevereiro de 1988, sob nº 11.295. Immóvel: parte ideal de terras, no imóvel desta matrícula, carrespondente a quota ideal citada no 8.5/7.637. Valor: Cz\$ 11.000,00; avaliação fiscal: Cz\$ 40.000,00. Em 10 de fevereiro de 1988. Oficial:

R.12/7.637. COMPRA E VENDA de parte ideal. Transmitentes: LUIZ FAGANELLO e sua mulher DIONISIA MARIA DE OLIVEIRA PAVOAS FAGANELLO, já qualificados. Adquirente: PEDRO ZAGO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Dinete Ana Torani Zago, representante comercial, domiciliado nesta cidade (CICMF 152 111 930/91). Forma: escritura pública nº 11.314, lavrada às fls. 042 do Livro nº 169 do Tabelionato desta cidade, aos 03 de março de 1988. Imóvel: parte ide al de terras, no imóvel desta matrícula, correspondente a quota ideal citada / no R.2/7.637. Valor: Cz\$ 4.000.00; avaliação fiscal: Cz\$ 20.000,00.

Av.13/7.637. O imóvel objeto desta matrícula está hoje situado no Município de Vila Flores; averbação feita a requerimento do condômino Pedro Zago que anexou certidõesno 134/89 da Prefeitura Municípal desta cidade, de 20 de julho de 1989 e sem nume-

(continua na ficha dois



OFÍCIO DE REGISTRO DE

COMARCA DE VERANOPOLIS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha.

Continuação da M.7.637 - ficha dois:

MATRICULA 7.637

ração da Prefeitura Municipal de Vila Flores, de 19 de julho de 1989. Em 09 de agosto de 1989. Oficial

NCZ\$ 2,18

R.14/7.637. PERMUTA. Transmitentes: PEDRO ZAGO, já qualificado, e sua mulher DINE-TE ANA TORANI ZAGO, brasileira, do lar, dom domicílio e CPF iguais aos do marido; OSCAR FAGANELLO e sua mulher VALDINETE MATOS CORDEIRO FAGANELLO e ARGENOR FAGANEL-LO, já qualificados; ELISEU DOMINGOS COMACHIO, já qualificado, e sua mulher NEUSA TEREZINHA MARTINI COMACHIO, bresileira, do lar, com demicílio e CPF iguais aos do marido; OLIMPIO FAGANELLO e sua mulhar MERCEDES FERRO FAGANELLO, PEDRO FAGANELLO e sua mulher NELSI MARIA FRATTA FAGANELLO, LIRIO FAGANELLO e sua mulher EMERITA BA-VARESCO FAGANELLO, ANTONIO FAGANELLO e sua mulher AIDA CARBONERA FAGANELLO e ASSUN TA FAGANELLO PERIN e seu marido ARI PERIN, todos ja qualificados. Adquirente: VITO RIA CRISTIANETTI FAGANELLO, também já qualificada. Forma: escritura pública lavrada as fls. 166 do Livro nº 171 do Tabelionato desta cidade, aos 13 de julho de -1989, sob nº 11.826. Imovel: parte ideal correspondente a 3.790,00m2 de terras no imovel desta matrícula. Valor: NCZ\$ 200,00; avaliação fiscal: NCZ\$ 1.200,00. -{Per muta feita com parte ideal sita no imovel objeto da M.6.540). Em 09 de agosto de 1989. Oficial Cure L

NCZ\$ 25,44

R.15/7.637. DOAÇÃO. Transmitente: VITORIA CRISTIANETTI FAGANELLO, qualificada. Adquirente: ARGENOR FAGANELLO, também já qualificado. Forma: escritura pública de doação lavrada as fls. 062 do Livro nº 176 do Tabelionato desta cidade, aos 26 de março de 1992, sob nº ... 12.649. Imóvel: o desta matrícula. Avaliação fiscal: Cr\$ 2.000.000.00 Em 04 de maio de 1992. Oficial kuch Cr\$ 44.209,0

AV-16/7.637.- Veranópolis, 16 de julho de 2021.-

PROTOCOLO - Título protocolizado sob o número 89.430, em 08/07/2021 -

RETIFICAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO SUBJETIVA - PARTES - UNIÃO ESTÁVEL Procedo à presente averbação, conforme requerimento datado de 18 de junho de 2021, para fazer constar que o proprietário qualificado no R-1 desta matrícula, ARGENOR FAGANELLO, conviveu em união estável com DIRCE MARIA SOTTILI, de 01 de janeiro de 1980 até a data do seu falecimento em 27 de abril de 2007, não tendo sido convencionado o regime de bens, nos termos da sentença proferida em 14 de julho de 2018, pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direiro desta Comarca, nos autos do processo nº 078/1.07.0001374-8 - Ação Declaratória, a qual transitou em julgado em 11 de julho de

OBSERVAÇÕES: Prazos de validade da prenotação, de qualificação e de prática dos atos, prorrogados nos termos do artigo nº 11, caput, do Provimento nº 94, do CNJ - Conselho

(continua no verso)



Matrícula 7.637 Nacional de Justiça.-Gerson Tadeu Astolfi Vivan - Registrador: Emolumentos: R\$ 86,60 + R\$ 5,30 = R\$ 91,90. Selo TJ/RS: 0732.00.1900002.40427 = R\$ 3,30 - 0732.00.1900002.40427 = R\$ 1,40. CB AV-17/7.637.- Veranópolis, 16 de julho de 2021.-PROTOCOLO - Título protocolizado sob o número 88.980, em 17/05/2021.-RETIFICAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO SUBJETIVA - PARTES - Procedo à presente averbação, conforme requerimento encartado na Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável de Bens, lavrada em 14 de maio de 2021, no Tabelionato desta cidade, sob πº 10.795-027, folha(s) 044 do Livro nº 66 de Contratos, para fazer constar que: 1) DIRCE MARIA SOTTILI, mencionada na Av-16 desta matrícula, está inscrita no CPF/MF sob nº 348.255.840-04; 2) o proprietário qualificado no R-15 desta matrícula, ARGENOR FAGANELLO, faleceu em 27 de abril de 2007, nos termos da certidão do assento de óbito lavrado sob nº 3.502, às folhas 103v, do Livro C-12 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade.-OBSERVAÇÕES: Prazos de validade da prenotação, de qualificação e de prática dos atos, prorrogados nos termos do artigo nº 11, caput. do Provimento nº 94, do CNJ - Conselho Nacional de Justiça.-Gerson Tadeu Astolfi Vivan - Registrador: Emolumentos: R\$ 86,60 + R\$ 5,30 = R\$ 91,90. Selo TJ/RS: 0732.00.1900002.40428 = R\$ 3,30 - 0782.00.1900002.40428 = R\$ 1,40. CB AV-18/7.637.- Veranópolis, 16 de julho de 2021.-PROTOCOLO - Título protocolizado sob o número 88.979, em 17/05/2021.-RETIFICAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA - IMÓVEL - Procedo à presente averbação, nos termos do requerimento firmado em 12 de maio de 2021, instruído com cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - do exercício 2020 (declarante Argenor Faganello), para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA sob nº 869.112.015.938-2, com as seguintes especificações: área total: 0,7580 hectares; módulo fiscal: 12,00 hectares; nº de módulos fiscais: 0,0632; fração mínima de parcelamento: 2,00 hectares.-OBSERVAÇÕES: Prazos de validade da prenotação, de qualificação e de prática dos atos, prorrogados nos termos do artigo nº 11, caput, do Rrovimento nº 94, do CNJ - Conselho Gerson Tadeu Astolfi Vivan - Registrador: Emolumentos: R\$ 128,90 + R\$ 5,30 = R\$ 134,20. Selo TJ/RS: 0732.00.1900002.40429 = R\$ 3,30 - 0732.00.1900002.40429 = R\$ 1,40. CB AV-19/7.637.- Veranópolis, 16 de julho de 2021.-PROTOCOLO - Título protocolizado sob o número 88.980, em 17/05/2021.-

RETIFICAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA I MÓVEL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VERANÓPOLIS - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula 7.63

Procedo à presente averbação ex officio, para fazer constar que conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 13 de maio de 2021, o imóvel objeto desta matrícula está inscrito na Receita Federal sob o nº 4.201.617-7.-

OBSERVAÇÕES: Prazos de validade da prenotação, de qualificação e de prática dos atos, prorrogados nos termos do artigo nº 11, caput, do Provimento nº 94, do CNJ - Conselho Nacional de Justiça.-

Gerson Tadeu Astolfi Vivan - Registrador:

Emolumentos: R\$ 128,90 + R\$ 5,30 = R\$ 134,20

Selo TJ/RS: 0732.00.1900002.40430 = R\$ 3,30 - 0732.00.1900002.40430 = R\$ 1,40. CB

R-20/7.637.- Veranópolis, 16 de julho de 2021.-

PROTOCOLO - Título protocolizado sob o número 88.980, em 17/05/2021.-

TÍTULO - PARTILHA DE BENS -

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável de Bens, lavrada em 14 de maio de 2021, no Tabelionato desta cidade, sob nº 10.795-027, folha(s) 044 do Livro nº 66 de Contratos.-

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ARGENOR FAGANELLO (CPF/MF nº 134.443.440-15).-ADQUIRENTE: JONATHAN RAFAEL FRÁ, brasileiro, taxista, portador da Cédula de Identidade com RG nº 7066050639 SSP-PC/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 978.221.910-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 22 de maio de 2008, cujo pacto antenupcial está devidamente registrado sob nº 6.876 do Lv.3-RA, do Registro de Imóveis desta cidade, com INÊS MARINI FRÁ, brasileira, costureira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 5066045881 SSP-IGP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 810.009.600-72, residentes e domiciliados na Rua Buarque de Macedo, nº 420, bairro Medianeira, nesta cidade.-

OBJETO DA TRANSMISSÃO - O imóvel desta matrícula, havido pelo(s) adquirente(s) nominado(s) por cessão gratuita dos direitos hereditários de Dirce Maria Sottili.-

VALOR - Atribuído ao objeto da transmissão o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e avaliado para efeitos fiscais em R\$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais), em 18 de março de 2021, conforme certidão de quitação de ITCD nº

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA: ITCD da integralidade da sucessão apurado no valor de R\$ 2.567,05, foi pago em 19 de março de 2021, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 2.039.055, com código de autenticação nº 322705181282917, referente, também, aos imóveis das matrículas nº 10.033, nº 10.034, nº 10.035 e nº 2.625.-

CONDICÕES - Não constam.-

OBSERVAÇÕES: Prazos de validade da prenotação, de qualificação e de prática dos atos, prorrogados nos termos do artigo nº 11, caput, do Provimento nº 94, do CNJ - Conselho Nacional de Justiça.-

EMISSÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-Gerson Tadeu Astolfi Vivan - Registrador:

(continua no verso)



Matricula 7.637 Emolumentos: R\$ 221,40 + R\$ 5,30 = R\$ 226,70. Picha 03v Selo TJ/RS: 0732.00.1900002.40431 = R\$ 24,50 - 0732.00.1900002.40431 = R\$ 1,40. CB (continua na ficha.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Veranópolis-RS,17 de janeiro de 2022, às 10:06:58.

Total: RS 62,40

Certidão Matricula 7.637 - 6 páginas: R\$ 38,50 (0732.00.210002.03902 = R\$ 3.30)

Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0732.00.2100002.03902 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0732.00.210002.93902 = R\$ 1.4

Janine de Lourdes Baldissera Monfrini - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 100040 53 2022 00000961 09